

ATA DA 450ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSERV) – EXERCÍCIO 2024/2026. No vigésimo sétimo (27) dia do mês de Agosto de 2025, às quatorze horas na sala de reuniões do IPSERV, situado à Rua Major Eustáquio, 542, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Administrativo, convocada pelo Presidente José Monteiro Conde. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSERV - Gestão 2024-2026: José Monteiro Conde, Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso e Michelle Paulina de Almeida. Do IPSERV, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, Diretora Executiva, o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros e como convidada: Edsolina Maria de Melo, suplente do Conselho Administrativo. Após a verificação do quórum, o Presidente José Monteiro Conde declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Cumprindo a Pauta de Convocação publicada no Porta Voz no dia 22 de Agosto de 2025, edição 2755, página 16.1. Apresentação da prestação de contas mensais de janeiro a Julho/2025, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamentário, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constatando parecer do Instituto; (bem como o recibo da entrega ao TCE/MG do Balancete do mês de Julho de 2025, (bem como o mês de Junho), que ficou faltando. Este Conselho Administrativo manifesta preocupação quanto aos fechamentos contábeis e os respectivos relatórios, uma vez que a análise realizada se torna temerária, porque já está se aproximando o final do exercício, sem que houvesse uma definição dos problemas com o Sistema de Contabilidade SONNER, que é a justificativa do Departamento de Contabilidade do IPSERV desde a reunião realizada no mês de abril deste ano, conforme descrito na 446ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo de 24/04/2025. A Dívida Flutuante ainda apresenta uma distorção sem explicação, senão vejamos: foi mencionado um aumento significativo da dívida flutuante saldo final em 31/12/2024 R\$5.869.617,82 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), e, no mês de Julho de 2025 apresenta um saldo de R\$ 120.785.125,83 (cento e vinte milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), só para demonstrar o quanto está o crescimento vertiginoso do mês de Junho de 2025 para Julho de 2025 cresceu o valor de R\$ 10.007.537,78 (dez milhões, sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) o que exige do Presidente do IPSERV uma explicação mais contundente sobre esse aumento verificado, constante nos relatórios do Departamento da Contabilidade do IPSERV, que causou preocupação nos conselheiros. Dos relatórios que foram encaminhados ao Conselho, foram possíveis as análises: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado do mês de Julho de 2025 foi de R\$ 1.077.177.667,78 (um bilhão e setenta e sete milhões e cento e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais setenta e oito centavos), saldo contábil, deduzindo deste saldo contábil a Taxa Administrativa no valor de R\$ 9.679.396,21 (nove milhões e seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), chega-se ao saldo Financeiro de R\$ 1.067.498.271,57 (um bilhão e sessenta e sete milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Movimentação da taxa administrativa no mês de Julho de 2025: obteve-se um retorno de R\$ 119.321,82 (cento e dezenove mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), a meta do mês de Julho é de 0,72% e o retorno do mês foi de 1,25%, tivemos uma aplicação de R\$ 2.327.588,48 (dois milhões e trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), teve um resgate no mês de Julho de R\$ 2.177.211,14 (dois milhões e cento e setenta e sete mil e duzentos e onze reais e quatorze centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de Junho no valor de R\$ 9.409.697,05 (nove milhões e quatrocentos e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos), sendo auferido um saldo para o mês de Julho de 2025 no valor de R\$ 9.679.396,21 (nove milhões e seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos). Importante ressaltar que a análise mais completa da execução orçamentária e financeira não pôde ser realizada, uma vez que foram apresentados apenas os relatórios da despesa e da receita, que, diante dos problemas de sistema informados pelo Departamento de Contabilidade do IPSERV, podem não trazer a exatidão dos números apresentados. 2. Apresentação do extrato de de Regularidade

Previdenciária – CRP conforme Art. 4ºF § 1º da Lei 11.234/2011, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas. Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo detalhar poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev. Irregular. Justificativa: As tratativas estão sendo realizadas junto ao Ministério da Previdência para resolução do problema. Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR – Consistência detalhar Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev. Irregular. Justificativa: Desenquadramento de Fundo de Investimento, o recurso está sendo realocado com a aprovação do Fundo de Investimento. Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão detalhar. Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc. Em Análise. Encontra-se em processo licitatório em andamento. 3. Apresentação do recolhimento das contribuições de Julho/2025 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores. Fica registrada a inclusão de planilhas mencionadas como Anexo I (referente ao mês de Julho/2025) e Anexo II (referente aos meses anteriores), elaboradas com base nos relatórios encaminhados pelo IPSERV, como parte integrante desta ata. A conselheira Silvânia informou que já foi solicitado o Parcelamento das contribuições patronais da Prefeitura de Uberaba, referentes ao Plano Previdenciário, relativas ao período de janeiro à julho/2025. Foi observado pelo Conselho que há pendências nos exercícios 2024 e 2025 da Fundação Cultural de Uberaba no montante de R\$386.737,70 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos). 4. Apresentação de relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário referente ao mês de Julho/2025. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado no período de Janeiro a Julho de 2025, dando um valor total de R\$ 79.192.710,18 (setenta e nove milhões, cento e noventa e dois mil e setecentos e dez reais e dezoito centavos), sendo apurado no Plano Financeiro o valor de R\$ 63.475.571,35 (sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), sendo apurado no Plano Previdenciário o valor de R\$ 15.717.138,83 (quinze milhões, setecentos e dezessete mil e cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). Tivemos no mês de Julho de 2025 o número de 1.863 entre aposentados e pensionistas no Plano Financeiro e 732 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário, representando um percentual de 403,86% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário. Daí entende o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSERV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. 5. Apresentação de relatório de compensação previdenciária acumulada, referente aos meses de janeiro a Julho de 2025; foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2025. Tivemos o acumulado de Janeiro a Julho de 2025 o valor de R\$ 15.808.352,62 (quinze milhões, oitocentos e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) de receita do IPSERV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 1.162.408,99 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos) para o INSS e o saldo acumulado de Janeiro a Julho de 2025 de R\$ 14.679.472,69 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) a favor do IPSERV. Devemos ressaltar que no acumulado de janeiro a Julho de 2025 o IPSERV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 89.634,80 (oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) a título de compensação enquanto o IPSERV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 50.462,45 (cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Quanto ao Estoque o IPSERV não recebeu durante o mês de Julho de 2025 de outros RPPS, nenhum valor. enquanto o IPSERV não pagou para outros RPPS, nenhum valor durante o mês de Julho de 2025. Analisando a compensação há mais pessoas aposentadas pelo IPSERV, conforme análise dos números apresentados. 6. Apresentação do saldo de recursos aplicado, bem como relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de Julho/2025 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos; com a palavra conselheiro Afrânio Prata representante deste conselho no Comitê de Investimento relata que a carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (Estruturado Fundo Imobiliário) e investimentos no exterior sendo 83,76%, 11,87%

e 4,37% respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento em nenhum segmento. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL no mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de R\$ 1.051.794.333,20 (um bilhão cinquenta e um milhões setecentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos). No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de R\$ 1.077.177.667,78 (um bilhão setenta e sete milhões cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Podemos observar uma evolução patrimonial de R\$ 25.383.334,58 (vinte e cinco milhões trezentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, autarquias e fundações, das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativos ao mês de Julho/2025 e dados atualizados dos meses anteriores pendentes. Constatou-se que todas as parcelas dos parcelamentos da Prefeitura de Uberaba encontram-se integralmente quitadas até o mês de Julho/2025.

8. Apresentação da ata da última reunião de Comitê de Investimentos para ciência deste conselho conforme Decreto 1571 de dezembro de 2013 capítulo 2º Artigo 7º inciso III; Com a palavra conselheiro Afranio informou que o Comitê de Investimentos analisou e aprovou por unanimidade o Parecer Mensal do Comitê de Investimentos, elaborado pela Gestora de Recursos, referente ao mês de julho de 2025; Também foi discutido e aprovado que os recursos destinados a investimentos serão alocados ou realocados no Banco do Brasil nos próximos meses para que haja o enquadramento referente ao contrato firmados entre as partes. Conselheiro Afrânio disse que solicitou que todas as consultas feitas a consultoria financeira contratada pelo IPSEV fosse por escrito (email), e que a mesma fosse arquivada, pois no entendimento do mesmo são documentos necessários.

9. Apresentação dos relatórios de balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025, conforme legislação, para agendamento de reunião extraordinária para apreciação.

10. Apresentação dos recibos de entrega do balancete ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (SICOM), referente ao mês de Julho/2025, bem como do mês de Junho/2025. Após análise dos documentos este Conselho verificou que foi entregue o recibo do mês de Junho/2025 em 05/08/2025. Este Conselho ressalta a mesma preocupação mencionada no Item 1.

11. Apresentação do Relatório da Dívida Flutuante, referente ao acumulado dos meses de Janeiro a Junho de 2025, com valores atualizados, bem como do mês de Julho de 2025. A Dívida Flutuante continua apresentando valores irreais, e, conforme informado pelo Presidente do IPSEV Márcio Adriano Oliveira Barros os problemas apresentados não foram sanados.

12. Relação de contratos atualizada e processos licitatórios em andamento. Conforme relatório apresentado na pasta do Conselho, registra-se: Em andamento os seguintes objetos: seguro dos veículos, previsão de contratação 15/09/2025. Contratação de telefonia internet, previsão de contratação 15/10/2025. Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para os servidores, previsão de contratação 22/09/2025. Conselheiro Afrânio Prata registra nessa Ata que até o presente momento não recebeu, resultado da apuração do Conselho Fiscal com relação ao Aditivo do Contrato da CODIUB registrado na Ata 446 de 24 de abril de 2025 de Reunião ordinária.

13. Apresentar e registrar a resposta dos Ofícios 04 e 05 ao Conselho fiscal, protocolados na reunião ordinária deste Conselho em Julho de 2025. Para responder aos Ofícios protocolados este Conselho deliberou pela resposta formal em Ata 450ª dessa Reunião Ordinária. O Presidente do Conselho Fiscal do IPSEV, o Sr. Carlos César Gonzaga, protocolou o Ofício nº 04/2025, solicitando resolução oficial referente ao imóvel denominado Jockey Clube; segundo o Presidente do IPSEV Márcio Adriano Oliveira Barros, todo mês o instituto encaminha o processo administrativo que trata do assunto para a Secretaria de Administração solicitando informações sobre o andamento do processo junto ao cartório de registro de imóveis, e, neste mês de Agosto, o referido processo não retornou. O Presidente do IPSEV mencionou a última resposta que obteve de que ainda está em fase de análise dos documentos protocolados no cartório e ainda ponderou sobre a complexidade deste registro. Questionado pelo Conselheiro Afrânio sobre a necessidade de oficiar diretamente ao cartório ele levantou a peculiaridade de que as partes envolvidas na

desapropriação são: o município representado pela prefeitura e o Jockey Clube, sendo o IPSERV apenas cessionário de uso, com o que concordaram os conselheiros de que as informações sobre o andamento dos respectivos registros devem continuar sendo solicitadas à Secretaria de Administração. Sobre o Ofício 05/2025, com a solicitação de instauração imediata de uma auditoria externa no IPSERV, o presidente do IPSERV Marcio Adriano Oliveira Barros e a Diretora Executiva Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal apresentaram cronograma de contratação para iniciar em setembro do corrente ano e ainda ponderaram que o Conselho Administrativo deve informar qual período a ser auditado, ocasião em que o conselheiro Afrânio se dispôs a buscar informações e comparecerá à próxima reunião do Conselho Fiscal para discutir e deliberar em conjunto sobre o período da auditoria com os conselheiros fiscais. O Presidente ainda acrescentou que será necessário iniciar pelo menos mais três processos licitatórios para a contratação de sistema de informação, uma vez que a CODIUB encaminhou ofício informando que não irá mais terceirizar a contratação do serviço “Agenda” que atualmente organiza o calendário dos inativos; a contratação da empresa que vai assumir o ticket alimentação dos servidores ativos do IPSERV e o serviço de postagem dos Correios, além de outras contratações. Neste cenário, o Presidente salientou que diante das dificuldades com pessoal enfrentadas e prioridade de demandas do Instituto ficaria prejudicado mais um processo licitatório, como por exemplo, a contratação da auditoria externa, situação que ele traz para deliberação do Conselho Administrativo sobre qual a prioridade de contratação. Este Conselho posiciona que sem a formalização das dificuldades enfrentadas pelo instituto, conforme informado pelo Presidente, fica impossibilitado de deliberar sobre um assunto delicado de gestão, motivo pelo qual desde já solicita ao Presidente do IPSERV os motivos e os fatos relatados, de forma oficial, de modo que o Conselho Administrativo possa ter conhecimento da realidade enfrentada pelo instituto e deliberar na reunião do Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal também encaminhou ao Presidente do Conselho Administrativo o Ofício 07/2025, solicitando providências quanto aos atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias pela Prefeitura Municipal de Uberaba. Conforme os anexos 1 e 2 constantes na Ata 449ª da reunião ordinária deste Conselho Administrativo do último mês, foram regularizadas as pendências do repasse dos servidores do exercício de 2024 e estão em dia os repasses do exercício de 2025. Encerradas as análises, de acordo com o cronograma aprovado e publicado no Porta Voz, a próxima reunião do Conselho Administrativo será dia 25 de setembro de 2025, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16h50m. Eu, Ana Flávia de Sousa Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

José Monteiro Conde
Presidente do Conselho
Administrativo

Afrânio Machado Borges Prata
Vice-Presidente do Conselho
Administrativo

Silvânia Beatriz Silveira de
Almeida Afonso
Conselheira

Michelle Paulina de Almeida
Conselheira

Ana Flávia de Sousa Silva
Conselheira

ANEXO I - Referente ao item 3 da Ata nº 550, de 28 de agosto de 2025

CONFORME RELATÓRIOS DO IPSERV - Data de Corte: 25/08/2025

Estão regulares no mês de Agosto/2025: CODAU, FETI, CÂMARA, COHAGRA, IPSERV e PREFEITURA DE LAGOA SANTA E FUNEL

VALORES A PAGAR - COMPETÊNCIA JULHO/2025

	PATRONAL PLANO FINANCEIRO	PATRONAL PLANO PREVIDENCIÁRIO	SEGURADOS PLANO FINANCEIRO	SEGURADOS PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	4.416,70	23.034,02			27.450,72
PREFEITURA DE UBERABA	264.813,17	2.936.031,79	59.607,41	1.241.269,19	4.501.721,56
TOTAL	269.229,87	2.959.065,81	59.607,41	1.241.269,19	4.529.172,28

ANEXO II - Referente ao item 3 da Ata nº450, de 28 de agosto de 2025

MESES ANTERIORES - CONFORME RELATÓRIOS DO IPSERV
Data de Corte: 25/08/2025

Estão regulares: FUNEL, IPSERV, COHAGRA, FETI, CÂMARA, CODAU E PREFEITURA DE LAGOA SANTA

VALORES PENDENTES DOS MESES ANTERIORES

FUNDAÇÃO CULTURAL	CONTRIBUIÇÃO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	13º/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL
	PATRONAL - PLANO FINANCEIRO	5.348,92	5.374,43	5.450,20	5.486,18	5.152,04	5.360,55	5.383,51	5.491,99	4.565,47	4.665,34	4.639,18	4.383,61	61.301,42
	PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	26.172,89	25.773,83	25.158,51	25.218,45	24.768,70	24.808,24	22.982,96	24.152,54	24.220,57	24.395,42	25.363,26	24.970,19	297.985,56
	TOTAL	31.521,81	31.148,26	30.608,71	30.704,63	29.920,74	30.168,79	28.366,47	29.644,53	28.786,04	29.060,76	30.002,44	29.353,80	359.286,98

PREF.DE FRUTAL	CONTRIBUIÇÃO					13º/24								TOTAL
	PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO					560,94								560,94
	SEGURADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO					560,94								560,94
	TOTAL					1.121,88								1.121,88

PREF. DE UBERABA	CONTRIBUIÇÃO	set/24	out/24	nov/24	13º/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL
	PATRONAL - PLANO FINANCEIRO		4.840,74			16.272,57	161.869,36	144.524,01	158.786,79	150.549,73		441.125,15	1.077.968,35
	PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO						822.939,68	674.660,08	819.760,38	793.551,53		2.026.629,89	5.137.541,56
	TOTAL	0,00	4.840,74	0,00	0,00	16.272,57	984.809,04	819.184,09	978.547,17	944.101,26	0,00	2.467.755,04	6.215.509,91